



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 13**

**QUARTEL EM LAGES, 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
BOLETIM INTERNO DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
Nº 13-2023**

Quartel em Lages, 16 de novembro de 2023.

Publico para o conhecimento e devida execução.

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/23/2ªRBM

Lages, 10 de novembro de 2023.

Definir o planejamento e a organização e determinar as ações e providências com vistas à prevenção aos acidentes aquáticos, proteção e salvamento aquático na região da 2ªRBM, na temporada 2023-2024.

O COMANDANTE DA 2ªRBM, no uso de suas atribuições, DEFINE E DETERMINA.

**1 SITUAÇÃO**

**a)** Tendo como missão constitucional a prevenção balneária por guarda-vidas e a prevenção de acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina executa, anualmente, a Operação Veraneio, com vistas à prevenção, proteção e salvamento aquático no território catarinense.

**b)** Na região da 2ªRBM, embora não existam balneários públicos, as OBM subordinadas realizam atividades inerentes, em especial ações preventivas e de comunicação social, sendo que especificamente no município de Lages, tradicionalmente, executam-se ações preventivas operacionais, na localidade do Salto do Rio Caveiras.

## 2 MISSÃO

Adotar providências e executar ações com vistas à prevenção aos acidentes aquáticos e a proteção e salvamento aquático na região da 2ªRBM, na temporada 2023-2024, em cumprimento ao Plano de Comando da 2ªRBM para o período de 2023 a 2026 (Ação nº 10).

## 3 EXECUÇÃO

### 3.1 Descrição do serviço

O serviço de prevenção aos acidentes aquáticos e à proteção e salvamento aquático na região da 2ªRBM, para a temporada 2023-2024, será desenvolvido mediante a execução de ações preventivas operacionais, ações preventivas de comunicação social, ações preventivas educativas e ações preventivas fiscalizatórias.

#### 3.1.1 Ações preventivas operacionais

**a)** Ações que se desenvolverão mediante a realização de rondas preventivas na área do alagado do Salto Caveiras, município de Lages.

**b)** Durante as rondas aquáticas as guarnições empenhadas deverão realizar as seguintes atividades, sem prejuízo de outras que possam ser agregadas:

(1) Abordagens às pessoas embarcadas e às margens do rio, visando transmitir orientações preventivas de segurança aos acidentes aquáticos e de navegação;

(2) Aportar nas proximidades de locais que se apresentem com maior fluxo de pessoas e ali permanecer por algum tempo, sempre com vistas à prevenção;

(3) No local denominado “Praia do Salto”, verificar se as placas de sinalização estão instaladas, bem como suas condições. Da mesma forma, proceder com a boia de arremesso lá existente;

(4) Efetuar salvamento aquático que se faça necessário.

**b)** O 5ºBBM deverá elaborar e baixar ordem de serviço própria e específica para regular e detalhar o serviço, definindo ou complementando a missão, o período, o cronograma, os horários, a composição das guarnições, a logística e demais elementos necessários.

#### 3.1.2 Ações preventivas de comunicação social

**a)** Ações que se constituem na divulgação de orientações preventivas aos afogamentos por todos os meios de comunicação disponíveis, devendo ser executadas por todos os batalhões subordinados.

**b)** Para o alcance do objetivo pode-se indicar, sem prejuízo de outras medidas:

(1) Participação e inserções em programas de rádio e televisão;

(2) Divulgação pelas mídias sociais da Corporação e das próprias OBM;

(3) Divulgação por meio da disponibilização de *folders*, *flyers* ou panfletos, em locais afins, tais como lojas de caça e pesca, agropecuárias, postos de combustíveis, comércios ligados a materiais aquáticos e a piscinas, entre outros.

#### 3.1.3 Ações preventivas educativas

**a)** Esta ação será representada pelo desenvolvimento do “Projeto Golfinho” pelas OBM da 2ªRBM, em consonância com a ação nº 9 do Plano de Comando da 2ªRBM, devendo ser executada

por todos os batalhões subordinados.

**b)** O Projeto Golfinho é um programa de prevenção de acidentes, voltados à conscientização e prevenção sobre os perigos dos ambientes aquáticos, cidadania e meio ambiente, que possui a finalidade de educar o público infante juvenil, orientando de maneira lúdica os participantes sobre a utilização segura das praias, rios, lagoas e piscinas. Além de educar e conscientizar, o projeto possui caráter social e integrador, incentivando o convívio harmônico entre as pessoas e o meio ambiente.

**c)** Os locais, períodos, requisitos e quantitativos serão definidos pelos respectivos batalhões subordinados.

### **3.1.4 Ações preventivas fiscalizatórias**

**a)** Ações que visam a antecipação e intensificação da fiscalização nas instalações de áreas recreativas exploradas economicamente (piscinas, clubes, parques aquáticos, camping, etc), conforme o previsto na IN 33 – Piscinas e áreas recreativas com opção aquática de lazer.

**b)** A antecipação destina-se a evitar que a fiscalização ocorra somente no momento de funcionamento efetivo de tais locais, o que pode causar transtornos aos usuários, aos responsáveis e ao próprio CBMSC.

**c)** Deverão ser executadas por todos os batalhões subordinados e em todos os municípios das respectivas circunscrições da 2ªRBM que possuam instalações dessa natureza.

## **4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

### **4.1 Aos Comandantes de Batalhão**

**a)** Fazer executar e supervisionar em suas respectivas circunscrições as ações previstas nesta Ordem de Serviço.

**b)** Detalhar e complementar as ações mediante a elaboração de ordens de serviço específicas.

**c)** Elaborar e apresentar relatório das ações efetivadas ao final do período de temporada da Operação Veraneio (18/02/2024), conforme modelo a ser disponibilizado.

### **4.2 Ao Ajudante da 2ªRBM**

**a)** Elaborar modelo para relatório das ações.

**b)** Controlar o prazo para a entrega dos relatórios por parte dos batalhões subordinados.

**c)** Com base nos relatórios dos batalhões, elaborar o relatório geral da 2ªRBM.

## **5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**5.1** Os casos omissos e dúvidas decorrentes desta Ordem de Serviço serão sanadas pelo comando da 2ªRBM.

**5.2** A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**5.3** Publicar em Boletim Interno da 2ªRBM.

## ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

## FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad	Mtcl	Nome	OBM
01/11/23	ST	900.722-9	Neri Xavier	2ªRBM

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

**Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **209CRW3L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 16/11/2023 às 18:30:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTIzMI81MjM2XzlwMjNfMjA5Q1JXM0w=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005232/2023** e o código **209CRW3L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.